

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 14 (quatorze) dia do mês de agosto do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Presidente Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Francisco Lopes de Faria Filho. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da ata da reunião anterior. A mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Após registrou a presença do Secretário de Saúde sr. Francisco Afonso Barbosa e da Contadora Adélia Maria dos Santos Araújo. Em seguida concedeu a palavra ao Secretário de Saúde, Sr. Francisco Afonso para apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral do Setor de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2018, que destacou as despesas com ações e serviços de Saúde no período de janeiro a abril de 2018, devidamente efetivadas pelo município de Desterro do Melo. Destacando as receitas recebidas pelo município de janeiro a abril de no valor de R\$4.086.325,18. Destacando que houve uma despesa empenhada acumulada no quadrimestre de R\$ 1.308.943,04 com saúde, sendo R\$1.037.308,01 com recurso próprio acusando assim um percentual de 25,38%; Valores transferidos para o Fundo Municipal de saúde referente aos 15%, percentual constitucional mínimo a ser aplicado: R\$612.948,78. Somando assim uma despesa maior no quadrimestre no valor de R\$ 74.827,60 que representa 1,83% a mais do exigido. Detalhou as despesas realizadas onde R\$ 2.015,00 foram pagamentos de diárias a motoristas, R\$ 144.459,39 material de consumo diverso, destes R\$59.153,34 com medicamentos para distribuição; R\$5.691,41 com reembolso de viagens, R\$111.552,63 com prestação de serviços e por fim transferência aos consórcios públicos de saúde no valor de R\$ 75.026,00. Com a palavra o vereador Jerônimo relatou que não observou no relatório de despesa o gasto com pessoal da saúde, deste modo, a contadora Adélia verificou a omissão e se comprometeu em enviá-lo. Prosseguindo o Presidente determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei 012/2018 que “Regulamenta forma e Critérios para Indenização das Despesas de Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Desterro do Melo MG”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei 019/2018 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários

instalarem grades de ferro nas fachadas externas”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei 020/2018 que “Modifica a Lei municipal nº 648/2010”. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 012/2018 que “Regulamenta forma e Critérios para Indenização das Despesas de Viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Desterro do Melo MG”; O presidente esclareceu que o Ministério Público solicitou que fosse adequado a Lei de diárias em alguns pontos, e que aqui na Câmara nunca tiveram problema em relação ao uso indevido de diárias. O Presidente esclareceu que foi devolvido aos cofres do município \$170,000.00 (cento e setenta mil reais) e que em uma conversa com um outro Presidente de Câmara o mesmo relatou que eles não devolveram dinheiro praticamente nenhum no final do ano, sendo gasto quase tudo com diárias de vereadores e que aqui a nossa realidade é bem diferente. Esclareceu que o que foi solicitado pelo Promotor foi adequação quanto ao limite de diárias usada por todos os vereadores, e o projeto deixou claro que caso houver necessidade de ultrapassar o limite mediante justificativa o mesmo poderia ocorrer. Com a palavra o vereador Edimar parabenizou a iniciativa do Presidente e ressaltou que o projeto tramitou em sua comissão e que os membros pautaram pela aprovação do Projeto, o vereador finalizou sua fala dizendo que essa lei é uma garantia para o futuro, onde a casa vai continuar com princípios morais e éticos, sempre dando um bom exemplo a todos. Com a palavra o vereador Celso parabenizou o Presidente pela iniciativa e ressaltou que em tempos de crise economizar é sempre bom. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 012/2018 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade Em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei 20/2018, com a palavra o vereador Presidente ressaltou que se trata de um projeto simples , referente as publicações dos atos da Câmara que antes eram feitos junto com as publicações da prefeitura e que em um primeiro momento pensou em fazer as publicações pela ABRACAM mas que infelizmente não tinham o que precisavam para isso ocorrer, por isso decidiu utilizar o mesmo veículo de publicação da prefeitura. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 20/2018 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 28 de agosto às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores. Desterro do Melo, sala de reuniões, 14 de agosto de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR